ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° ..... /..... AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2017

O § 2º do art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/2017 passa a viger com a seguinte redação:

"§ 2º - Terão prioridade para compor as Comissões de Licitação, de Pregão e de Cadastro de Fornecedores os servidores lotados na Secretaria Municipal de Suprimentos, sendo obrigatória aos pregoeiros e presidentes de Comissões a lotação na referida Secretaria."

Aracruz, ES 09 de janeiro de 2019.

Fábio Netto da Silva
Vereador